

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Nº 026/2022.

**Ref.: INFORMAÇÕES SOBRE O IPI - DECRETO 11055/2022.**

Prezado Concessionário Associado,

Recebemos da Fenabreve Nacional o informe da assessoria jurídica da FENABRAVE, a respeito da redução do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

Clique [AQUI](#) para ler o informe.

Clique [AQUI](#) para ler o Decreto.

Atenciosamente,



**Paulo Ricardo Ippólito Siqueira**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2021/2023